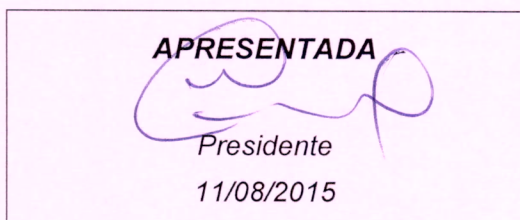


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 223

APOIO ao Projeto de Lei Número 231/2015 do Deputado Federal Marcelo Aro (PHS-MG) que isenta de imposto de renda os gastos com mão de obra e equipamentos destinados à segurança individual.



Considerando a atual situação de falta generalizada de segurança vivida pela população que se reflete em uma taxa de homicídios de 29 vítimas fatais para cada 100.000 habitantes (fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública – dados até 2013);

Considerando que a mesma fonte de dados coloca o Brasil em primeiro lugar no número de assassinatos (53.646 ocorrências em 2013);

Considerando que os números relativos a violência em geral só vêm piorando ao longo dos anos, assim como a sensação de insegurança da população;

Considerando que a população, em face a esta situação calamitosa, procura defender sua integridade física e seu patrimônio com equipamentos de vigilância doméstica, blindagem de veículos e contratação de segurança privada, cujos custos representam parcela significativa de seus orçamentos domésticos;

Considerando que o Estado tem se mostrado ineficaz na efetiva proteção à população, sendo que a segurança pública é norma programática de nossa Constituição Federal, garantida como direito fundamental;

Considerando que, em sua versão atual, nossa legislação sobre a posse de armas é bastante restritiva (Lei 10.826 de 22/12/2003),

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Número 231/2015 do Deputado Federal Marcelo Aro (PHS-MG) que isenta de imposto de renda os gastos com mão de obra e equipamentos destinados à segurança individual, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Deputado Rogério Mendonça.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2015.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA